

Em apreço à Comunidade Acadêmica e devido ter sido utilizado dois tipos de parâmetros para os cálculos de apuração de voto de Reitor e Diretores Gerais de Campus, a CEC informa que houve modificação apenas na planilha de apuração para o cargo de Reitor, o qual não alterou o resultado da consulta eleitoral.

Informamos ainda que o ato referente ao comunicado da não publicação do resultado final da consulta, no dia 05/12/2018, foi encaminhado para publicidade no mesmo dia. Contudo, por problemas técnicos no site do IFAM não foi possível que toda a comunidade tivesse acesso.

Atenciosamente,

Manaus, 7 de dezembro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL